



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boa Nova

1

Segunda-feira • 17 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2648

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boa Nova publica:

- **Decreto Nº 017/2022 de 17 de janeiro de 2022** - Dispõe sobre nomeação, para o cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação, vinculado à Secretaria da Administração, nos termos da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 e Lei Complementar 07 de 17 de abril de 2017.
- **Decreto Nº 018/2022 de 17 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre nomeação, para o cargo de Coordenador de Recursos Humanos de Obras e Transportes, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Transportes, nos termos da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 e Lei Complementar 07 de 17 de abril de 2017.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

DECRETO Nº 017/2022

De 17 de janeiro de 2022

Ementa: “Dispõe sobre nomeação, para o cargo de **Coordenador de Tecnologia da Informação**, vinculado à Secretaria da Administração, nos termos da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 e Lei Complementar 07 de 17 de abril de 2017”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Srº. **Wallace Jesus de Santana**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 15.169404-40 SSP/BA, CPF nº. 057.726.325-07, para o cargo de **Coordenador de Tecnologia da Informação**, vinculado à Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º. Fica exonerado do cargo anterior, **Decreto nº. 106/2021**, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Boa Nova- Bahia, em 17 de janeiro de 2022.

Adonias da Rocha Pires Almeida
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

DECRETO Nº 018/2022

De 17 de janeiro de 2022

Ementa: “Dispõe sobre nomeação, para o cargo de **Coordenador de Recursos Humanos de Obras e Transportes**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Transportes, nos termos da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 e Lei Complementar 07 de 17 de abril de 2017”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **Rodrigo Bomfim dos Santos**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 09323403 -18 SSP/BA SSP/, CPF nº. 013.535.205-36, para o cargo de **Coordenador de Recursos Humanos de Obras e Transportes**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

Art. 2º. Fica exonerado do cargo anterior, **Decreto nº. 118/2021**, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Boa Nova- Bahia, em 17 de janeiro de 2022.

Adonias da Rocha Pires Almeida
Prefeito Municipal